EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, Processo Nº 202100022000563.

1. DAS PARTES: O SERVICO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300 - Goiânia/GO, denominado CONTRATANTE. neste ato representado Presidente, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX, e de outro lado a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, Uberlândia-MG, CEP 38.413-069, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VITOR FLORES DE DEUS, inscrito no CPF sob o nº XXX.822.686-XX celebram o 4º Termo Aditivo referente a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021. 2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021 (000019640205), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível. 3. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 292.476,69 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). 4. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 006/2021, compreendendo o período de 07/04/2024 a 07/04/2025, podendo ser prorrogado, nos termos da Cláusula 6 do Contrato originário.